

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 384ª reunião ordinária do Conselho de Administração da Codevasf, realizada em 24 de abril de 2026, às 14:30 horas.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, no térreo do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte – Quadra 601, Conjunto “T”, Brasília-DF, realizou-se a 384ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Eduardo Corrêa Tavares, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Participaram Francisco Eduardo de Holanda Bessa, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Alexandra Lúcio Sales de Carvalho, representante do Ministério de Minas e Energia; e por videoconferência Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira, representante dos empregados da Codevasf; Karina Houat Harb, Conselheira Independente; Wilson Gambogi Pinheiro Taques, representante do Ministério da Agricultura e Pecuária; e Fabrício de Oliveira Galvão, representante do Ministério dos Transportes.

Participaram como convidados o Diretor-Presidente da Codevasf, Lucas Felipe de Oliveira; o Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França Ribeiro; e o presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, Luiz Augusto Pereira de Andrade Figueira.

Aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

1) Resolução nº 426/2026 - Apreciar e submeter à autorização do Conselho de Administração o Programa de Remuneração Variável dos Dirigentes da Codevasf referente ao exercício de 2026, com base na Nota Técnica nº 7/2026 - AA/GGP/URT (peça 20), no Parecer Jurídico nº 267/2026 (peça 18) e minuta à peça 19, nos termos do Ofício Circular SEI nº 15/2026/MGI (peça 2).

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação do Gerente Executivo da Área de Administração e Tecnologia, Gerson Vinicius Cestari Souza e do Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Jesus Barbosa Junior. O Conselheiro representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, falou em nome do Comitê de Pessoas Elegibilidade, Sucessão e Remuneração-Copes sobre um dos itens componentes do RVA, o indicador “Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva”. Restou esclarecido que o indicador refletirá a avaliação da DEX pelo Consad. Foi proposta a alteração da meta de 75% para 90%, considerando a importância de que se constitua em um aferidor que imponha desafio aos executivos da empresa no contexto da governança corporativa. O Presidente do Coaud endossa os comentários do Conselheiro Francisco Bessa pelo Copes reforçando ainda que se evolua na sugestão da Sest de pesos diferentes dos indicadores para cada diretoria. O Conselheiro Representante dos Empregados se absteve de votar, reiterando que “restringir o RVA 2026 aos dirigentes desvaloriza os empregados, reais responsáveis pelos excelentes resultados da Codevasf”. O Colegiado solicita a apresentação, na próxima reunião, do andamento dos estudos de viabilidade para a criação de um programa de Participação nos Lucros e Resultados para a força de trabalho. O Colegiado aprova a matéria com ajuste no “Indicador de Avaliação de Desempenho da Diretoria Executiva da Codevasf” de 75% para 90%, reforçando que tal indicador resultará da avaliação a ser procedida pelo CONSAD tendo como objeto de avaliação a DEX.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 22/2026

2) Resolução nº 454/2026 - Apreciar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o Relatório de Gestão da Codevasf referente ao exercício 2025 (peça 9), principal peça da prestação de contas perante o Tribunal de Contas da União, acostado aos autos do processo nº 59500.001004/2026-64, em atendimento à Instrução Normativa 84/2020, Decisão Normativa 170/2018, Decisão Normativa 198/2022, Portaria TCU nº 58/2025 e ao inciso XIV do art. 72 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pela Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 17 de abril de 2025.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação do Gerente Executivo da Área de Estratégia e Finanças, Milton Jesus Barbosa Junior; e da Gerente de Planejamento Estratégico, Bruna Oliveira Souza.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 23/2026

3) Recondução de Maria Amélia Eugênia Pinheiro, CPF nº [REDACTED], para o cargo de Chefe da Ouvidoria da Codevasf e submeter à aprovação da Controladoria Geral da União.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação da Chefe da Ouvidoria, Maria Amélia Eugênia Pinheiro e reconhece o engajamento que a titular da área tem dedicado para que a Ouvidoria cumpra suas atividades de forma integrada e estruturada como uma função essencial da integridade, com uma atuação que vai além do mero cumprimento formal de tarefas de ouvidoria, com foco nas diretrizes de aprimoramento da integridade organizacional da CODEVASF. O Colegiado aprova a recondução e encaminha à aprovação da CGU.

APROVADO – DELIBERAÇÃO Nº 24/2026

4) Atas das 192ª e 193ª reuniões do Coaud para publicação. Recomendação do item 6 da Ata da 190ª reunião do Coaud.

O Colegiado tomou conhecimento do conteúdo das atas e está de acordo com a divulgação dos extratos. Em relação à recomendação constante do item 6 da Ata da 190ª reunião, o Colegiado encaminha o assunto à Diretoria Executiva para manifestação. O Colegiado solicita a apresentação dos resultados do Grupo de Trabalho sobre desafetação de áreas de sequeiro de perímetros irrigados para apreciação.

5) CI nº 99/2026-Consad/AUD - Relatório sobre o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Codevasf – PGMQ 2025.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França Ribeiro.

6) CI nº 111/2026-Consad/AUD - Certificação no Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM.

O Colegiado tomou conhecimento do reconhecimento que a Auditoria Interna recebeu da Controladoria-Geral da União (CGU) pela validação no Nível 2 – Infraestrutura do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM). O Colegiado parabeniza a equipe pelo excelente trabalho e consequente conquista da certificação no Nível 2 do IA-CM. O conselheiro Carlos Hermínio registrou elogios à equipe da Auditoria Interna pela conquista da validação no Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM. Destacou que o selo comprova a padronização de processos e consolida a unidade como parceira estratégica no fortalecimento da governança e gestão de riscos da Companhia.

7) CI nº 102/2026-Consad/AUD - Relatório sobre o diagnóstico – Maturidade da Auditoria Interna – Nível 3 – IACM.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação do Chefe Substituto da Auditoria Interna, Rodrigo França Ribeiro.

8) Relatório de Acompanhamento da Implementação da Iniciativas do Plano de Integridade da Codevasf – 2º Semestre de 2025.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação da Chefe substituta da Secretaria de Integridade, Ivana Resende de Lima.

9) Apresentação do Programa Prisma.

A Chefe substituta da Secretaria de Integridade, Ivana Resende de Lima realizou uma apresentação sobre o Programa Prisma onde foram identificadas 35 oportunidades de aprimoramento sendo 24 oportunidades já atendidas. As recomendações do Programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento – PRISMA da Controladoria-Geral da União – CGU, no que se refere à gestão de integridade, foram incorporadas ao Plano de Integridade atualizado.

10) Despacho PR/GB – Referente recomendação do Consad de que a Diretoria Executiva estabelecesse critérios a fim de que o rito de *due diligence* para a indicação de Superintendentes e Gerentes-Executivos fosse apreciado pela Secretaria de Integridade – PR/SI.

*O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação da Chefe substituta da Secretaria de Integridade, Ivana Resende de Lima que esclareceu não haver previsão legal para esse rito e que seria preciso fazer alteração dos normativos da empresa. O Colegiado recomenda que a Secretaria de Integridade avalie o modelo que o DNIT adota para criar uma modelagem e realizar testes a fim de verificar se há adição de valor ao processo de indicação de Superintendentes e Gerentes-Executivos. O conselheiro Carlos Hermínio votou pela manutenção da recomendação de *due diligence* ressaltando que a análise de currículo no RH e o crivo da Casa Civil não substituem a avaliação aprofundada de riscos reputacionais e éticos que possa vir a ser feita pela PR/SI. Afirmou que a medida não usurpa a competência estatutária do Presidente, mas visa blindar a Presidência contra passivos futuros decorrentes de escolhas que possam comprometer a reputação da empresa, configurando um dever fiduciário inegociável deste Conselho*

11) Programa de Integridade da Empresa OCC Construções e Participações.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação da Chefe substituta da Secretaria de Integridade, Ivana Resende de Lima, que esclareceu que a orientação dada foi de que a própria empresa deverá encaminhar seu programa de integridade diretamente à CGU.

12) Relatório Corregedoria – 2º semestre 2025.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação da Chefe da Corregedoria, Vanessa Costa Tolentino que apresentou o relatório de gestão correcional relativo ao 2º semestre de 2025, apontando nos dados correccionais o crescente volume de apurações de responsabilidade de pessoas jurídicas (PAR), especialmente oriundos da licitação, com isso, trouxe ao colegiado a preocupação com equipe da Corregedoria, tanto com o baixo efetivo à luz do volume e complexidade das matérias em apuração, quanto a ausência de incentivos (financeiros ou não) à permanência na corregedoria. Outro desafio, é a qualificação, não há um perfil específico nos normativos da empresa (plano de cargos). Destacou a primeira supervisão da CGU/SIPRI que foi muito positiva e trouxe contribuições valiosas com recomendações de melhoria tanto de processo de trabalho quanto de estruturação e capacitação. No Planejamento de 2026: Manter o nível 4 de Maturidade Correcional (CRG-MM), mas buscando o nível 5; trabalhar fortemente no Fórum de Corregedorias das Estatais (atuação em rede); realizar a capacitação interna da comissão permanente correcional com foco nos Processo Administrativo de Responsabilização – PAR; buscar estratégias para enfrentar o crescente volume de PAR, inclusive com uso de tecnologia. Destacou a necessidade

de revisão da norma de apuração; a necessidade de reforço de equipe e de gratificações específicas; e capacitação continuada. A Chefe da Corregedoria informou, ainda, a publicação do artigo sobre modelo de maturidade na Revista da CGU pelo empregado da Corregedoria Adalberto Marques; pontuou ainda a necessidade de uma área dedicada a avaliar a conformidade dos instrumentos normativos da Codevasf, sob risco de antinomia normativa, gerando insegurança jurídica. O Colegiado parabeniza o trabalho da equipe da Corregedoria.

O conselheiro Carlos Hermínio, diante do relato da chefe da Corregedoria sobre as dificuldades operacionais geradas pelo déficit de pessoal, considera que a recomposição da força de trabalho desta importante área deva ser priorizada no próximo concurso público da Companhia. Ademais, requereu o registro em ata de um voto de louvor ao servidor Adalberto Marques, pela publicação e brilhante apresentação de seu artigo na Revista da CGU e no Encontro Nacional das Corregedorias, destacando que a Codevasf deve incentivar e valorizar continuamente esse tipo de iniciativa que promove a produção de conhecimento e eleva o prestígio institucional da empresa.

13) Despacho PR/GB – informações acerca do PDI 2025.

O Diretor-Presidente esclareceu não ser possível a prorrogação do PDI 2025 uma vez que a aprovação pela SEST foi com execução limitada ao exercício de 2025. Para abertura de um novo PDI com as mesmas ou melhores condições, é necessário um prazo de 24 meses. Em vista disso, o Colegiado recomenda que a empresa já comece a construir uma proposta mais atrativa para um novo PDI em 2027. O conselheiro Carlos Hermínio acolheu a negativa sobre a prorrogação do PDI 2025, mas registrou que a morosidade interna inviabilizou o pleito, já que o parecer técnico só foi emitido após o vencimento do prazo, dia 5 de janeiro de 2026.

14) Despacho PR/GB - Plano de Trabalho – ADPF 854 – DF.

O Colegiado analisou e discutiu a matéria com a participação do Diretor-Presidente, recomendando à DEX a diligente atenção e cuidado nas providências derivadas das recomendações do STF no âmbito da referida ação.

15) CI nº 16/2026-PR/GB - material referente aos contratos firmados com a empresa Liga Engenharia Ltda.

O Colegiado tomou conhecimento do material apresentado.

16) Despacho AA - cronograma atualizado da implantação do Dimensionamento da Força de Trabalho - DFT na Codevasf.

O Colegiado tomou conhecimento dos eventos a serem realizados no final do mês de abril/2026 e adiou a análise da matéria para a próxima reunião.

17) Despacho PR/AJ – informações acerca da execução de convênio firmado com o Município de Campo Formoso – BA.

O Diretor-Presidente informou que o relatório final já foi entregue com a sinalização de cobrança dos R\$ 28 milhões e indicada a notificação do município em referência para que fossem apresentados os argumentos de sua defesa acerca dos fatos imputados à Gestão e consequente início do processo de investigação. O conselheiro Carlos Hermínio requereu o registro em ata dos cumprimentos à PR/AJ por corroborar os robustos pareceres da 6ª SR. A documentação demonstra de forma cabal que as irregularidades e fraudes licitatórias tiveram origem exclusivamente na Prefeitura de Campo Formoso. Restou comprovado que o projeto básico, a licitação, os atestes e os pagamentos foram responsabilidades exclusivas do Município. Nossa equipe regional, em uma atuação exemplar e diligente, cumpriu seu dever ao realizar inspeções e ensaios que desmentiram os dados da Prefeitura, levando à recusa de

grande parte dos serviços. Com essa atuação, resguardamos a Codevasf e justificamos a escorreita decisão de rescindir o convênio e cobrar a devolução integral dos valores dos 2 convênios.

18) Atas das 569^a, 570^a, 571^a reuniões do Conselho Fiscal.

O Colegiado tomou conhecimento das atas do Conselho Fiscal.

19) Atas Diretoria Executiva dos meses de fevereiro e março/2026.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva.


20) Caderno de Pendências.

O Colegiado segue acompanhando.


21) Realizar avaliação de desempenho: Autoavaliação do conselheiro de administração, autoavaliação coletiva do conselho de administração e avaliação do Diretor-Presidente.

O Colegiado realizou a autoavaliação coletiva do Conselho de Administração e avaliação do Diretor-Presidente e encaminha, juntamente com as autoavaliações dos Conselheiros, avaliação dos Diretores e autoavaliação do Coaud, para o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração para sistematização dos dados, devendo o assunto retornar ao Conselho no prazo de até 60 dias.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e conselheiros.

Documento assinado digitalmente
 LUCIANA NARIMATSU RIBEIRO
Data: 04/05/2026 14:57:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária


Documento assinado digitalmente
 EDUARDO CORREA TAVARES
Data: 05/05/2026 11:56:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Corrêa Tavares
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente
 KARINA HOUAT HARB
Data: 05/05/2026 23:27:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


Karina Houat Harb
Conselheira Independente

Wilson Gambogi Pinheiro Taques
Ministério da Agricultura e Pecuária

Documento assinado digitalmente
 FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
Data: 05/05/2026 12:58:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Ministério da Gestão e da Inovação
em Serviços Públicos

Carlos Hermínio de Aguiar Oliveira
Representante dos Empregados da Codevasf

Documento assinado digitalmente
 ALEXANDRA LUCIO SALES DE CARVALHO
Data: 05/05/2026 16:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexandra Lúcio Sales de Carvalho
Ministério de Minas e Energia

Fabrcio de Oliveira Galvão
Ministério dos Transportes